



(II)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara.butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Porto Alegre, no dia 13 de março de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem tem como objetivo transportar (ida e volta) a Professora Maria Beatriz Kother, Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Porto Alegre, a qual virá fazer uma palestra na 10ª Conferência do Plano Diretor Participativo de Butiá.

Artigo 3º - O veículo será dirigido por motorista da Prefeitura, devidamente autorizado.

Parágrafo Único – Deverá o motorista apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 13 de março de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13 de março de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário